



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4025/2025.

O GESTOR, ANDRE PAULO ALVES GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de manutenção nos equipamentos/aparelhos de comunicação da Prefeitura Municipal de Uruaçu, sendo os itens 2 CAPSULAS DO MICROFONE SEM FIO MARCA JBL, CAIXA DE SOM ANTIVA MODELO BRC 15380, CAIXA DE SOM ANTIVA MODELO BRC 15380, MESA DE SOM RCA E SERVIÇOS DIVERSOS NOS EQUIPAMENTOS DE SOM DO CRAS, tendo a manutenção desses itens evitar falhas técnicas nos equipamentos, garantindo que os equipamentos funcionem de forma confiável, garantir a qualidade e a confiabilidade do áudio, especialmente em eventos, gravações ou transmissões ao vivo.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING II, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
235	3	36	4	122	52	2.420	3.3.90.36	100	Municipal	2.945,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KEILA RIBEIRO DE JESUS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 860.075.991-91, estabelecida no endereço RUA 02, SN, RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS APAR		1,00	SV	2.945,00	2.945,00
TOTAL VENCEDOR						2.945,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING II de URUAÇU, GO, aos 28/02/2025.